



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 093, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

**CONVOCA SERVIDORA PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** a Servidora, **ROSA MARIA BACKI**, Contadora, lotado, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula n.º 255/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de fevereiro de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

